

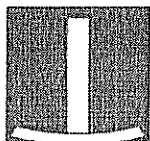
ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 202/2010
Processo nº 34047571/2010

Às oito horas (08h00) do dia vinte e sete de outubro do ano de dois mil e dez (27.10.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 2293/10, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 202/2010, que tem por objeto a aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 677 em 06 de outubro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresas	Representantes
DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA-ME	REGIS ROBERLY SANTOS FILHO
MILTES DORVELICE DOS SANTOS (CAIÇARA)	HEVERALDO DE JESUS SANTOS
MBS-DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	BRUNO RAFAEL DOS SANTOS SARAIVA
PAULA DO AMARAL SILVA (CRIATIVA)	LEONARDO MARTINS CAVALCANTE
M.DE MORAES & IRMÃOS LTDA	ADRIANA VICTOR DO NASCIMENTO
HBX-PRODUTOS LTDA	DIVINO EVANGELISTA NETO
ISENILDA MARIA CHAVES UTO (IPÊ DISTRIBUIDORA)	BRUNO HENRIQUE SATO CARVALHO
MULTIDATAS IND. E COM. DE MAT. DE ESCRITORIO LTDA	RODRIGO CANDIDO SENNA
COMERCIAL NORTON DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	NORTON DE BRITO MONTEIRO

Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O representante da empresa MILTES DORVELICE DOS SANTOS (CAIÇARA) solicitou que fosse desconsiderada a sua proposta para o lote 04 vez que sua cotação foi feita de forma errônea, o que foi aceito pelo pregoeiro. As propostas das empresas DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, no lote 07, MULTIDATAS IND. E COM. DE MAT. DE ESCRITORIO LTDA nos lotes 10, 11 e 12; M. DE MORAES & IRMÃOS LTDA no lote 10, PAULA DO AMARAL SILVA (CRIATIVA) no lote 12 e 14 foram desclassificadas por cotarem produtos divergentes daqueles solicitados no ato convocatório. Passou-se à fase de lances verbais cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas com os seguintes valores:



Lote	Empresa	Valor Estimado	Valor Adjudicado
01	MBS-DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 37.246,00	R\$ 41.312,00
02	DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA-ME	R\$ 19.840,00	R\$ 18.200,00
03	PAULA DO AMARAL SILVA (CRIATIVA)	R\$ 56.936,80	R\$ 34.550,00
04	MBS-DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 2.333,60	R\$ 1.650,80
05	PAULA DO AMARAL SILVA (CRIATIVA)	R\$ 28.168,00	R\$ 26.950,00
06	MBS-DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 24.533,00	R\$ 11.988,40
07	PAULA DO AMARAL SILVA (CRIATIVA)	R\$ 7.920,00	R\$ 11.897,60
08	MBS-DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 16.960,00	R\$ 7.411,60
09	MBS-DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 31.662,00	R\$ 21.441,20
10	DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA-ME	R\$ 31.260,00	R\$ 50.090,00
11	MBS-DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 70.000,00	R\$ 80.500,00
12	M.DE MORAES & IRMÃOS LTDA	R\$ 240.000,00	R\$ 304.800,00
13	PAULA DO AMARAL SILVA (CRIATIVA)	R\$ 63.200,00	R\$ 51.000,00
14	M.DE MORAES & IRMÃOS LTDA	R\$ 11.445,20	R\$ 23.714,00
Valor Total		R\$ 641.504,60	R\$ 685.505,60

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A empresa COMERCIAL NORTON DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA apresentou certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa, emitida com prazo superior a trinta (30) dias anteriores à data de realização do certame, portanto, em desconformidade com o estabelecido no item 59.3, letra "a", do edital, restando, a referida empresa, inabilitada, sendo os lotes por ela vencidos, após análise por parte do Pregoeiro, quanto à aceitabilidade das propostas e da documentação, transferidos às empresas PAULA DO AMARAL SILVA (lote 3) e DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA-ME (lote 10). As documentações apresentadas pelas demais empresas vencedoras estavam em conformidade com as exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às empresas vencedoras. Totaliza a presente licitação a importância de R\$685.505,60 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos). O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de recurso, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que, se registrada a ata, os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Pregoeiro

Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio